

PORTARIA ANAC Nº 2607/SAR, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à inclusão do modelo de aeronave CESSNA T240 ao Certificado de Tipo nº 2007T01, cujo detentor é CESSNA AIRCRAFT COMPANY, ocorrido em 16 de setembro de 2013.

Art. 2º O inteiro teor da aprovação do supracitado se encontra disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço <http://www2.anac.gov.br/certificacao/Produtos/Especificacao.asp>.

DINO ISHIKURA